



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria nº 306/2018, de 27 de JUNHO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial 40.

Em 18 / 07 / 18

Ass.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição**, a senhora **MARIA DO CARMO ALVES NEPOMUCENO SANTOS**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º segmento**, sob a matrícula 0604-1, referência salarial **Classe A, Nível 6** da Lei Municipal nº 1367/2011, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.04283-5.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

VENCIMENTO BASE ATRIBUÍDO AO CARGO DE PROFESSOR A/6- Lei Municipal nº 1367/2011 e Lei Complementar nº 1.737/2017). obs.: de acordo com contracheque referente a junho/2018	R\$ 1.925,39
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) - TRIÊNIO (Lei nº 500/93, de 25/11/93 - 15%, sobre o vencimento base),	R\$ 288,80
ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (15%) - (Artigo 81, da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 288,80
ADICIONAL DE 5%- (Artigo 82 da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 96,26
PROVENTOS (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 2.599,25

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema



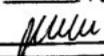
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Publicado no Boletim Oficial 40.
Em 18 / 07 / 18
Ass. 

Portaria n° 306/2018, de 27 de JUNHO de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1° - **APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição**, a senhora **MARIA DO CARMO ALVES NEPUMECENO SANTOS**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1° segmento**, sob a matrícula 0604-1, referência salarial **Classe A, Nível 6** da Lei Municipal n° 1367/2011, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo n° 2018.04283-5.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema